

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 72/2023, de 28 de agosto de 2023**

**CONVOCAÇÃO EM OITAVA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Oitava Chamada na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º** - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

**§ 1º** A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

**§ 2º** Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

| Candidato   | Nome do Candidato                | Classificação | Pontuação |
|-------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| 20231218882 | ANA GABRIELLA CASTILHO GAMBA     | 539           | 60.00     |
| 20231218383 | GEOVANNA MATOZO DA ROCHA BRANDÃO | 540           | 60.00     |
| 20231220242 | MARIA EDUARDA RODRIGUES PENTEADO | 541           | 60.00     |
| 20231220131 | LOUIZE COHEN BENTES BIEGA        | 542           | 60.00     |
| 20231218628 | PEDRO TREVIZAN TAVARES DE PAIVA  | 543           | 60.00     |
| 20231219695 | BARBARA TAMIREZ LUPATELLI        | 544           | 59.00     |
| 20231218744 | FERNANDA TROISE TIERNO           | 545           | 59.00     |
| 20231218193 | MARCELLA BORGES DA LUZ           | 546           | 59.00     |
| 20231220336 | YUKO MATHEUS OSHIRO              | 547           | 59.00     |

|             |                                  |     |       |
|-------------|----------------------------------|-----|-------|
| 20231218210 | ANA CLARA ZABINE MARION          | 548 | 58.00 |
| 20231219329 | KAENNA FARIAS MOLINA             | 549 | 58.00 |
| 20231219463 | MARIANE SANTOS SPALA             | 550 | 58.00 |
| 20231219709 | LUCAS SEGATTO SCHMITT            | 551 | 58.00 |
| 20231220225 | MARIA FERNANDA AGUIAR RECH       | 552 | 57.00 |
| 20231219266 | FLORIANO MARIN BISNETO           | 553 | 57.00 |
| 20231219673 | MARIA LUIZA PROENCA CASCARDO     | 554 | 57.00 |
| 20231219299 | VALENTINA SIMON FERNANDES        | 555 | 57.00 |
| 20231218553 | JÚLIA CAROLINY DE SOUZA DA SILVA | 556 | 56.00 |
| 20231218329 | ANA BEATRIZ DE ANDRADE ALVES     | 557 | 56.00 |
| 20231219023 | LUIS GUILHERME OLIANI            | 558 | 56.00 |

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

## **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 28 e 29 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,  
Direção.

Corumbá, 28 de agosto de 2023.